

TIERRA NATAL – MIRANDA DO DOURO

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA PISTA DE GELO

1. Enquanto utilizadores da Pista de Gelo, os utentes aceitam automaticamente as normas referidas, bem como as indicações dadas pelos monitores.
2. Tempo de utilização (15min):
3. **Por razões de segurança, só é permitida a entrada na Pista de Gelo a pessoas com mínimo de 2 anos de idade. As crianças de 2 a 5 anos (inclusive), só podem utilizar a pista mediante estas condições:**
 - **terão de ser acompanhadas por um adulto**
4. **Para a utilização da Pista, de crianças a partir dos 6 anos e até aos 12 anos, é aconselhável que sejam acompanhadas por um adulto, mas não se torna obrigatório que o adulto patine com a criança;**
5. O Staff da Pista de Gelo não se responsabiliza por nenhuma criança no recinto;
6. O acesso à Pista de Gelo é efetuado apenas por percurso determinado;
7. Os patins, capacetes, “renas” e “focas” de apoio à patinagem estão sujeitos a disponibilidade no momento e serão distribuídos por ordem de chegada;
8. O uso de capacete é recomendável para as crianças até aos 12 anos.;
9. Desaconselha-se a patinagem de joelhos e/ou cotovelos expostos;
10. O uso de luvas é aconselhado dentro da Pista de Gelo;
11. Os utilizadores deverão aguardar a indicação de entrada/saída da Pista de Gelo, anunciada pelo monitor;
12. **AGENDAMENTO PARA ENTRADA NA PISTA DE GELO – O acesso à pista de gelo está condicionado à implementação do sistema de acesso por agendamento através da distribuição das pulseiras.**
13. **As pulseiras são distribuídas na pista de gelo, por ordem de chegada, para o horário disponível seguinte.**
14. Os utilizadores devem utilizar as instalações e equipamentos para o uso exclusivo a que estão destinados e respeitar os restantes utilizadores do espaço, sendo responsáveis por quaisquer danos causados a terceiros por dolo ou negligência;
15. É expressamente proibido:
 - Sentar nas baias delimitadoras
 - Comer e/ou beber no interior da pista ´

- O uso de telemóvel e auriculares a patinar
- O uso de objetos pessoais no interior da pista, tais como: máquinas fotográficas, máquinas de vídeo, guarda-chuvas, entre outros
- Circular em grupo de mãos dadas
- Atirar gelo

16. A Pista de Gelo poderá ser encerrada temporariamente sem aviso prévio por questões de: segurança, limpeza ou manutenção da mesma;

17. A circulação dentro de toda a área de patinagem do recinto da Pista de Gelo, deverá ser feita no sentido indicado pelos monitores;

18. A utilização da Pista de Gelo, implica conhecimento de manuseamento de patins por parte dos utilizadores e das regras de utilização geral, pelo que a organização não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer, resultante de má utilização;

19. Não será permitida a utilização da Pista de Gelo, por pessoas que se verifiquem notoriamente embriagadas ou sob o efeito do uso de estupefacientes;

20. Em qualquer situação que não se encontre prevista nas presentes regras de utilização, os utilizadores devem obedecer às recomendações dos monitores do recinto;

21. Os utilizadores que não cumpram as presentes regras serão convidados a abandonar as instalações;

22. A Organização não se responsabilizará pelo furto, desaparecimento ou dano de objetos pessoais dentro da pista de gelo ou na área de apoio à mesma.